



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 04.003/2019 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2019

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Teste Seletivo Simplificado n.º 003/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas à Afrodescendente;

II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir **0h do dia 09/05/2019 até às 23h59min do dia 10/05/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.4º A prova objetiva será aplicada no dia **02/06/2019** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **23/05/2019**.

Parágrafo Único: O candidato com a inscrição deferida deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Aliança do Ivaí, 08 de maio de 2019.

Adir Schmitz
Prefeito do Município